

**TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO
JPP CAPITAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/ME 30.982.880/0001-00
FINALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2022**

A **FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 6.547, de 18 de outubro de 2001, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.842, conjunto 17, Bela Vista, CEP 01310-923, inscrita no CNPJ sob o nº 03.317.692/0001.94, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do **JPP CAPITAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.982.880/0001-00 (“Fundo”), apurou em 24 de novembro de 2022, o resultado da consulta formulada aos Cotistas, por meio de Carta de Consulta Formal (“Consulta Formal”) enviada em 21 de outubro de 2022, para todos os Cotistas do Fundo com o objetivo de consulta-los formalmente sobre as seguintes propostas:

ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES:

A APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, DAS NOTAS EXPLICATIVAS E DO RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES, RELATIVOS AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 30 DE JUNHO 2022.

Até a data da apuração de votos, não houve manifestação de voto dentro do prazo estabelecido na Consulta Formal, portanto não foi obtido quórum para a instalação da consulta formal.

A Administradora confere expressa anuência para que o presente Instrumento seja celebrado por meio de assinaturas digitais, nos termos do artigo 1º, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa.

Ao assinar por meio de assinaturas digitais, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade do presente Instrumento.

São Paulo, 24 de novembro de 2022.

JPP CAPITAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

Neste ato representado pelos procuradores da Administradora

Carolina Tigre Alves e Marcio Rogério de Lima Rocha